



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

**Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para os cursos de
Mestrado e Doutorado – Edital 01/2024**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria (Poscom/UFSM), amparado pelas Normas para Concessão e Manutenção de Bolsas, abre chamada interna para seleção de candidatos a bolsas para os cursos de Mestrado e Doutorado.

1. Os critérios gerais de concessão e manutenção de bolsas são definidos pelas normas das agências financiadoras e pelas normas aprovadas pelo Colegiado do POSCOM. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

2. O presente edital tem como objetivo classificar alunos(as) matriculados(as) nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa para a concessão de bolsas, a serem disponibilizadas pelas agências de fomento ao longo dos semestres. A classificação neste edital não garante a concessão de bolsas.

3. Podem se candidatar alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de Mestrado e Doutorado em Comunicação, incluindo recém-ingressantes no Programa.

4. Os critérios e exigências para a concessão de bolsas seguem as prerrogativas das agências financiadoras, bem como o estabelecido nas Normas para a Concessão e a Manutenção de Bolsas de Mestrado e Doutorado do POSCOM, como segue:

- a) participar de edital de seleção;
- b) ter dedicação integral às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- c) no caso de aluno (a) matriculado (a) no Programa há mais de um semestre, não pode apresentar reprovação em nenhuma disciplina do curso;
- d) no caso de candidatos que exerçam atividade remunerada ou possuam outras fontes de rendimentos antes de se candidatar a bolsa, o acúmulo destes provimentos com a bolsa poderá ser autorizado apenas após a distribuição das bolsas aos beneficiários que não possuam atividade remunerada ou outras fontes de rendimentos e deverá obedecer à ordem de prioridade definida pelas Normas para a Concessão e a Manutenção de Bolsas de Mestrado e Doutorado do Poscom.
- e) haverá cotas de bolsas reservadas às pessoas autodeclaradas, no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação 2024 ou em processos anteriores, como pretas ou pardas, indígenas e pessoas com deficiência, distribuídas da seguinte maneira: 1 (uma) cota para o mestrado e 1 (uma) cota para o doutorado. Quando houver mais de um inscrito para cada cota, os candidatos cotistas não classificados na reserva de vagas passam a concorrer com os candidatos da ampla concorrência. Não havendo candidatos para as cotas de bolsas reservadas, elas serão redistribuídas para ampla concorrência.

5. As inscrições serão feitas através do e-mail do Poscom (poscom@ufsm.br) de **19 de fevereiro a 01 de março de 2024**, mediante o envio da documentação solicitada neste edital. As inscrições submetidas de outra forma ou para outros endereços de e-mail serão desconsideradas.

6. Só serão aceitas as inscrições realizadas por e-mail durante o período aqui estabelecido e mediante o envio da documentação completa, conforme ANEXO I e ANEXO II.

7. As inscrições homologadas serão publicadas no site do Poscom no dia **2 de março de 2024**. Os pedidos de reconsideração poderão ser feitos até o dia **4 de março de 2024**. Após pedidos de reconsiderações e análise pela Comissão de Bolsas, será divulgada a listagem final de inscrições homologadas no dia **05 de março de 2024**.

8. A listagem final será divulgada em duas listas (uma para ampla concorrência e outra para cotistas), em ordem de classificação, a ser divulgada até o dia **06 de março de 2024**. A lista de classificação de ampla concorrência contemplará primeiramente os alunos matriculados antes de 2024 e, posteriormente, os recém-ingressantes no programa.

9. Após a divulgação da lista de classificação, os candidatos terão até **07 de março de 2024** para a apresentação de recursos, os quais deverão ser encaminhados, através de requerimento simples, para o e-mail: poscom@ufsm.br. A lista final de classificados será divulgada até o dia **08 de março de 2024**. A classificação será válida até o início do primeiro semestre letivo de 2024 ou até quando a Comissão julgar pertinente.

10. A secretaria entrará em contato com os candidatos classificados na medida em que as bolsas forem disponibilizadas.

11. Para a inscrição, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos (em arquivos PDF):

a) solicitação formal de bolsa, em formulário específico, devidamente assinado (ver Anexo II);

b) histórico escolar atualizado (somente para alunos matriculados há mais de um semestre no Programa);

c) declaração informando se exercerão ou não atividade remunerada ou receberão outros rendimentos durante o período da bolsa, além de se comprometerem a atualizar imediatamente essa informação caso ocorra alguma alteração (conforme modelo disponível em <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2021/07/Declaracao-de-acumulos-CAPES.pdf>);

c) currículo Lattes atualizado e comprovado, referente ao período compreendido entre 2020 e 2023, considerando apenas os comprovantes das produções (conforme Qualis da área de Comunicação e Informação - 2017-2020) citadas na Tabela 2 do Anexo I (somente para alunos matriculados há mais de um semestre no Programa). O currículo Lattes e os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo PDF.

Para casos de maternidade nos últimos quatro anos (2020 a 2023), as candidatas poderão contabilizar mais dois anos de produção, compreendendo, portanto, o período de 2018 a 2023. A comprovação se dará mediante apresentação da certidão de nascimento do(a) filho(a) ou, no caso de mães pelas vias adotivas, através do termo de guarda para fins de adoção.

12. A comprovação do Currículo Lattes deve seguir a ordem dos itens estabelecidos na Tabela 2 do Anexo I. Os candidatos que não observarem a ordem e as orientações de apresentação dos documentos terão a nota final reduzida em um ponto (1,0).

13. Para a implementação das bolsas, no momento oportuno, os candidatos classificados

serão informados sobre os demais procedimentos para implementação e serão chamados a apresentar documentação exigida pela Capes e pelo Poscom.

14. A classificação dos **alunos(as) já matriculados(as) no Programa há mais de um semestre** seguirá os seguintes critérios:

- a) Créditos cumpridos no curso em questão (Mestrado ou Doutorado);
- b) Desempenho escolar;
- c) Produção científica referente ao período compreendido entre 2020 e 2023;
- d) Em caso de empate serão usados os seguintes critérios: I) maior número de semestres cursados e; II) maior nota no item C.

15. A nota final para a classificação dos(as) alunos(as) já matriculados há mais de um semestre será a soma das notas dos critérios avaliados.

16. A classificação dos **alunos(as) recém-ingressantes no Poscom** seguirá os seguintes critérios:

- a) média final obtida no processo seletivo de ingresso aos cursos de Mestrado ou Doutorado;
- b) em caso de empate, em ambos os cursos, serão utilizados como critérios, em ordem: candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição; maior nota do Projeto de Pesquisa; maior nota da Análise de Currículo.

17. Os alunos já matriculados no Programa há mais de um semestre terão prioridade de classificação frente aos alunos ingressantes.

18. A listagem dos classificados terá validade de um ano ou até o lançamento de um novo edital. A critério da Comissão de Bolsas, poderá ser lançado novo edital em período inferior.

Santa Maria, 16 de fevereiro de 2024.

**Comissão de Bolsas
POSCOM UFSM**



ANEXO I

Tabela 1 - Avaliação de Histórico Escolar para alunos matriculados no Programa há mais de um semestre

<p>1. Créditos cumpridos no curso em questão (mestrado ou doutorado). Para pontuar, o aluno deve ter cumprido, no mínimo, 25% dos créditos do curso. 100% dos créditos = 2,5 75% a 99% dos créditos = 2,0 50% a 74% dos créditos = 1,5 25% a 49% dos créditos = 1,0</p>	
<p>2. Desempenho escolar nos créditos já cumpridos no curso em questão (mestrado ou doutorado). 100% dos conceitos A (A e A -) = 2,5 De 75% a 99% dos conceitos A (A e A -) = 2,0 De 50% a 74% dos conceitos A (A e A -) = 1,0</p>	
<p>Nota Final</p>	

Tabela 2 - Avaliação de Produção Científica para alunos matriculados no Programa há mais de um semestre.
OBS: Qualis da área de Comunicação e Informação - 2017-2020

1. Produção Científica (referente ao período compreendido entre 2020 e 2023)	Comprovantes	Quantidade	Valor
1.1 Livro publicado na área de Comunicação e Informação = 2,0	Capa; ficha catalográfica e sumário (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).		
1.2 Organização de livro na área de Comunicação e Informação = 1,0	Capa; ficha catalográfica e sumário (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).		
1.3 Capítulo de livro publicado na área de Comunicação e Informação = 0,5	Capa; ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).		

<p>1.4 Artigos em revistas científicas publicados ou com aceite comprovado</p> <p>Revista A1 = 1,0 Revista A2 = 0,90 Revista A3 = 0,80 Revista A4 = 0,70 Revista B1 = 0,60 Revista B2 = 0,50 Revista B3 = 0,40 Revista B4 = 0,30</p>	<p>Capa; sumário e primeira página do artigo (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).</p>		
---	--	--	--

<p>1.5 Trabalho completo publicado em Anais de Congresso</p> <p>Congresso Internacional = 0,25 Congresso Nacional = 0,20 Congressos Regionais = 0,10</p>	<p>Ficha catalográfica dos Anais do evento e primeira página do Trabalho</p>		
<p>1.6 Resumo publicado em Anais de Congresso</p> <p>Congresso Internacional = 0,15 Congresso Nacional = 0,10 Congressos Regionais = 0,05</p>	<p>Ficha catalográfica dos Anais do evento e primeira página do Trabalho</p>		
<p>Nota Final</p>			

ANEXO II



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA

Processo Seletivo para Concessão de Bolsas
para os cursos de Mestrado e Doutorado – Edital 01/2024

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Nível: () Mestrado () Doutorado

Forma de candidatura: () Ampla concorrência () Reserva de vagas

Ingresso no curso (semestre/ano): _____ / _____

Matrícula: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Fone/número de Whatsapp: _____

Email: _____

Endereço residencial: _____

Documentação exigida (anexar cópias dos seguintes documentos)

- () Formulário de solicitação formal de bolsa assinado (presente formulário);
- () Histórico escolar atualizado (para alunos matriculados no Programa há mais de um semestre);
- () Declaração informando se exercerão ou não atividade remunerada, conforme modelo Capes;
- () Currículo Lattes atualizado e comprovado, referente aos últimos quatro anos - em um único arquivo PDF, seguindo a ordem de apresentação dos documentos do Anexo I (para alunos matriculados no Programa há mais de um semestre).

Declaro estar ciente das “Normas para a Concessão e a Manutenção de Bolsas de Mestrado e Doutorado” do Programa de Pós-graduação em Comunicação/UFSM, que respeito plenamente as determinações ali presentes, e que as informações por mim prestadas são verdadeiras.

Assinatura do candidato

Santa Maria, ____, de _____, de 20__